

geral

Sabesp abre inscrições para 476 vagas no Programa Aprendiz 2023

Interessados poderão realizar a inscrição até 3 de abril, exclusivamente pela internet

A Sabesp abriu nesta segunda-feira, dia 6, as inscrições do processo seletivo do Programa Aprendiz 2023 para preenchimento de 476 vagas, na Região Metropolitana de São Paulo, interior e litoral.

As oportunidades são destinadas a estudantes do Ensino Médio e EJA – Educação de Jovens e Adultos, de instituições de ensino pública ou privada, com idade mínima de 14 anos e máxima de 22 anos e 6 meses, no ato da admissão. Uma novidade deste ano é que jovens que já tenham concluído o Ensino Médio também poderão se inscrever.

As inscrições ocorrerão pela internet e os interessados poderão se candidatar até as 14 horas do dia 3 de abril, exclusivamente pelo endereço www.concursosfcc.com.br.

Sobre o processo seletivo, a Fundação Carlos Chagas será a responsável pela seleção, que será feita por meio de análise do histórico do último ano cursado pelo candidato. Havendo igualdade de nota final, para critério de desempate será levado em consideração: maior nota em Língua Portuguesa (Português); maior nota em Matemática; ter cursado o último ano referente ao Histórico Escolar apresentado em instituição pública; maior



São 476 vagas para serem preenchidas em uma parceria entre Sabesp e Senai

idade; e ordem do número de inscrição.

O programa é uma parceria entre Sabesp e Senai-SP, que atua na qualificação e formação técnico profissional de Assistente Administrativo.

Os aprendizes terão direito à remuneração no valor de R\$ 651, incluindo benefícios como vale refeição, vale transporte, assistência médica e seguro contra acidentes pessoais.

O contrato terá duração máxima de 18 meses e, ao término do programa, receberão certificado de qualificação profissional de Assistente Administrativo pelo Senai-SP.

O programa tem importante papel social, contribuindo com a formação dos jovens ao

oferecer aprendizado teórico e prático, além da troca de experiências e a integração com empregados e estagiários, ampliando as oportunidades de inserção no mercado de trabalho.

Desde 2006, início do programa, a Sabesp proporcionou oportunidades para mais de 5 mil jovens aprendizes, que puderam atuar em uma das maiores companhias de saneamento do mundo.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Administração

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02 AO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições resolve RETIFICAR o Edital de Abertura de Inscrições, devidamente publicado em 31 de janeiro de 2023 que regulamenta a realização do Concurso Público para preenchimento dos empregos para preenchimento, mediante contratação, para os empregos, sob a responsabilidade da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP, no Capítulo 2 – Dos Empregos, das Vagas e dos Requisitos Exigidos, item 2.3.1., Capítulo 3 – Das inscrições, item 3.4.6, alínea "c", Capítulo 15 – Das Vagas e da Admissão, item 15.5, alínea "T", anexo II – conteúdo programático, inclusão do anexo V, na seguinte conformidade:

2 – DOS EMPREGOS, DAS VAGAS E DOS REQUISITOS EXIGIDOS

• Item 2.3.1.

Leia como segue e não como constou:

Para o emprego de Agente Comunitário de Saúde, o candidato deverá residir na região de opção, de acordo com anexo V, devendo comprovar o cumprimento do requisito quando da contratação.

3 – DAS INSCRIÇÕES

Item 3.4.6, alínea "c"

Leia como segue e não como constou:

c) a experiência exigida no item 2.2. deste Edital (mediante entrega de declaração(ões), elencando a experiência do candidato no que se refere à execução das funções que exerce/exerceu, ou cópia do contrato de trabalho em empresa(s), ou cópia da(s) anotação(ões) na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

15 – DAS VAGAS E DA ADMISSÃO

• Item 15.5, alínea "T"

Leia como segue e não como constou:

f) ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em con-

ANEXO V

| REGIÃO DE PINDAMONHANGABA | REGIÃO DE MOREIRA CÉSAR |
|---|--|
| <p>ÁGUA BRANCA ÁGUA PRETA ALFREDO ABÍLIO FLORES ALTO DO RIBEIRÃO ALTO DOS FORROS ALVAREÇA ANA QUIRINA ANHANGUERA ARARETAMA BELA FLOR BELA VISTA BELA VISTA 'A' BELA VISTA 'B' BICAS BOA ESPERANÇA BOA VISTA BOM SUCESSO BORBA BORBULETA BOSQUE BRANDÃO BURACQUEIRA CAPIVARI CAMPO ALEGRE CANTA GALO CAPELA DOS CORREAS CARDOZO CARLOS JULIANO CENTRO CHACARA DA GALEGA</p> <p>CIDADE NOVA COM. E RES. JARDIM AURORA COM. E RES. JARDIM MARIANA COOP. HAB. MAL. CASTELO BRANCO CORREA DO BORBA CRISPIM CRUZ GRANDE CRUZ PEQUENA EDUARDO DA SILVA NETO FABRILAR FLORESTA GALEGA GOIABAL GRAMINHA HARRAS HELBOR EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA</p> <p>INDUSTRIAL DUTRA INTERESSE SOCIAL CASTOLIRA IPIRANGA ITAPEVA JAIR FREIRE JARDIM ANA MARIA JARDIM ANGELINA JARDIM CHAFARIZ JARDIM CRISTINA JARDIM ELOYNA JARDIM ELVIRA MOREIRA JARDIM ESPERANÇA JARDIM IMPERIAL JARDIM LEONOR JARDIM MARIA EMÍLIA JARDIM PAULISTA JARDIM PRIMAVERA JARDIM PRINCESA JARDIM RES. ARARETAMA JARDIM RES. DR. LESSA JARDIM REZENDE JARDIM ROSELY JARDIM SANTA LUZIA JOSE ALVES PALOMAS LEFREVE LOT. FLAMBOYANT LOT. MARIA AUREA LOT. RES. VILLAGE DO SOL LOTEAMENTO CRISPIM LOTEAMENTO INDUSTRIAL ÁGUA PRETA LOTEAMENTO VILA NAIR MACAÍM MALACACHETA MANDU MANOEL CAETANO TEIXEIRA MARIA ELZABETE MARTINS MATO DENTRO – NORTE MATO DENTRO – SUL MOMBACA MONTE TABOR N. SRA. PERPETUO SOCORRO N. SRA. VILAGE DO SOL NIA CHACARAS REUNIDAS NIA FERDINANDO BOLIS NIA GOIABAL NIA JARDIM BOA VISTA NIA JARDIM CAMPO ALEGRE</p> <p>NIA JARDIM DOM BOSCO NIA JARDIM DOS BRAGA NIA JARDIM SANTA CECÍLIA NIA LOT. RECANTO DO SOL NIA PARQUE DAS NACOES</p> <p>NIA PAULO SCHMIDT GOFFI NIA RAFAEL MUASSAB NIA RAYMUNDO MARIN & CIA LTDA NIA SÃO SEBASTIÃO NIA VILA DONA ANA GOFFI NIA VILA NOSSA SENHORA AUXILIADORA NIA VILA SANTA TEREZINHA NOSSA SRA. DO CARMO OLIVEIRAS ORVALHINHO PARQUE CENTRAL PARQUE DO YPÊ PARQUE LAGO AZUL PARQUE SÃO BENEDITO PARQUE SÃO DOMINGOS PARQUE SHANGRI-LÁ PAU D'ÁLHO PAULINO CORRÊA DE OLIVEIRA PIEDADE PINGA PINHÃO DO BORBA PINHÃO DO UNA PIRACUAMA PONTE ALTA QUILOMBO REAL VILLE REAL VILLE II RECANTO VERDE RENATO TEIXEIRA RES. SANTA CLARA RES. ARCO IRIS RES. CARANGOLA RES. COLONIAL VILLAGE RES. E COM. ALESSANDRA RES. E COM. BOSQUE DO IMPERADOR RES. E COM. CIDADE JARDIM RES. E COM. COLONIAL VILLAGE II RES. E COM. JARDIM YASSUDA RES. E COM. LAGUNA RES. E COM. MODENA VILLE RES. E COM. PARQUE DAS PALMEIRAS RES. E COM. VILA SÃO PAULO RES. E COM. VILLVERDE RES. JARDIM CAMPOS MAIA RES. MARICA RES. MOMBACA I RES. NOVA ESPERANÇA RES. OURO VERDE RES. RESERVA DOS LAGOS RES. SOLORCO RES. VILA PRADO RES. VILA RICA RES. VILA ROMANA RES. E COM. VILAGE CAMPOS ELISIOS RES. VILLAGE SPLENDORE RESIDENCIAL ILHA I RESIDENCIAL ANDRADE RESIDENCIAL CAMPO BELO RESIDENCIAL GRANJA SAITO RESIDENCIAL SANTA TEREZA RIBEIRÃO GRANDE RODEIO SANTA CECÍLIA SANTA RITA SANTA RITA II SANTO ANTONIO DO BORBA SÃO BENEDITO SÃO DIMAS SÃO PAULO SITO ESPERANÇA SOCORRO TABAU TETEQUEIRA TRIANGULO UNA VEREDA DOS MANACÁS VILA ARIENE VILA BOURGHESE VILA NAIR VILA NEHEMIA VILA NOSSA SRA. DAS GRAÇAS VILA SÃO JUDAS TADEU VILA SUIÇA VILLAGE PAINEIRAS VIRGILIO SIMÕES DE CARVALHO VITÓRIA VALE II VITÓRIA VALE III VIVER MELHOR PINDAMONHANGABA</p> | <p>ACÁCIAS ATANÁZIO BAIRRO DO ATANÁSIO BARRANCO ALTO BURITI CARVALHO CENTRO MC COM. E INDUSTRIAL JATHAY COND. VALE DO SOL COM. HAB. PINDA-D COM. HAB. PINDA-E CORUPUTUBA CURUÇÁ FAZENDA SAPUCAIA FETAL HAB. TERRA DOS IPÊS INDUSTRIAL FETAL INDUSTRIAL MC INTERESSE SOCIAL AYAKO HONDA INTERESSE SOCIAL RES. LIBERDADE IPÊ JARDIM CARLOTA JARDIM MARETA AP. AZEREDO JARDIM REGINA JATAI NIA AUREA MARIA NIA CURUÇA NIA DOM BOSCO NIA JARDIM PADRE RODOLFO NIA JOÃO TAMBORINDEGUY FERNANDES NIA SÃO BENEDITO NIA VILA CIZERO PRADO NIA VILA SÃO JOÃO PAULINO DE JESUS RES. AZEREDO RES. DR. CIZERO DA SILVA PRADO RES. E COM. ARAGUAIA RES. E COM. CIDADE VISTA ALEGRE RES. E COM. PARQUE BURITI RES. E COM. PORTAL DOS EUCALIPTOS RES. E COM. TERRA DOS IPÊS II RES. E COM. VILA GASTRO RES. MANTOUEIRA RES. PASIN RES. PRIMAVERA RES. VALE DAS ACÁCIAS SÃO VICENTE DE PAULO SPE COMPLEXO EMPRESARIAL NOVA DUTRA LTDA TAIPAS</p> |

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Pindamonhangaba, 07 de março de 2023.

DR. ISRAEL DOMINGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*****AVISO DE LICITAÇÃO*****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO 036/2023 (PMP 1774/2023)
Para "Aquisição de trator cortador de grama a gasolina" com recebimento dos envelopes até dia 24/03/2023 às 14h00 e início da sessão às 14h30.

CHAMADA PÚBLICA 01/2023 (PMP 273/2023) (Dispensa de Licitação 052/2023)
Para "Aquisição de gêneros alimentícios (Hortifruti) da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme Termo de Referência" com recebimento dos envelopes até dia 27/03/2023 às 09h00 e início da sessão às 09h30.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também <https://bnc.org.br>) para perguntas eletrônicas. Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*****HOMOLOGAÇÃO*****

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS 001/2023 (PMP 18246/2022)
A autoridade superior, homologou em 02/03/2023 e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de "Aquisição de insumos para os atendimentos de saúde bucal do município" em favor das empresas: EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, os seguintes itens: 14 – 16,5000; 15 – 15,9500; 16 – 24,0500; 22 – 31,5000; 23 – 28,9500; 26 – 45,0500; 30 – 4,8500; 37 – 23,4500; 39 – 2,7500; 43 – 20,4500; 46 – 33,2500; 54 – 7,3000; 55 – 34,9500; 56 – 28,7000; 61 – 31,2000; 64 – 15,0000; 65 – 20,1000; – DENTAL MARIA - ME, os seguintes itens: 19 – 29,3700; AIRMED EIRELLI, os seguintes itens: 02 – 41,8000; 03 – 39,0000; 05 – 72,1400; 06 – 93,4000; 07 – 98,4500; 08 – 104,0000; 10 – 7,8000; 12 – 28,4500; 13 – 16,0000; 24 – 29,0700; 28 – 8,0000; 29 – 5,1000; 34 – 24,0000; 35 – 21,0000; 42 – 1,2000; 45 – 6,7000; 49 – 32,1000; 50 – 32,1000; 51 – 32,1000; 52 – 31,8400; 53 – 31,8400; 57 – 31,8400; 58 – 31,8400; 60 – 15,3700; 68 – 15,3500; 69 – 18,0000; 70 – 11,3800; – CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, os seguintes itens: 09 – 116,9000; CIRURGICA UNIAO LTDA, os seguintes itens: 04 – 10,8000; 17 – 3,8600; 18 – 24,6300; Itens fracassados: 01, 11, 19, 20, 21, 25, 31, 32, 33, 36, 38, 40, 41, 44, 47, 48, 59, 63, e 67; Item deserto de proposta: 27.

*****ADITAMENTOS*****

PREGÃO 119/2020 (PMP 5498/2020)
Foi firmado o aditamento: Aditamento 01/2023, de 03/02/2023, ao contrato 007/2021, que cuida de "Contratação de empresa para disponibilizar profissional especializado em endocrinologia para realização de consultas pelo período de 12 (doze) meses" para prorrogação até 04/02/2024, assinando pela contratante, a Sra. Ana Cláudia Macedo dos Santos, e pela contratada SHM Consultoria Gestão e Serviços em Saúde Ltda, o Sr. Marcos Sattelmayer Aguiar Júnior.

ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANDEIRANTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Eu, Jailson Miguel, portador da R.G. 22.982.168-6 na qualidade de Presidente da Associação Atlético Bandeirante, obedecendo as normas do Estatuto, venho convocar seus membros associados desta entidade, para comparecerem a Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no dia 01 de abril de 2023, às 19:00 (Dezenove) horas em primeira chamada, e segunda chamada se for necessário às 19:30 (Dezenove e trinta) horas em nossa sede situada à Rua João Francisco da Silva nº 1923, Feital, Pindamonhangaba, SP, para seguintes ordens do dia:

1-ELEIÇÃO DE NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL PARA O TRIÊNIO 2013-2026
2-POSSE DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL ELEITOS

PINDAMONHANGABA, 05 de março de 2023

Presidente: Jailson Miguel

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Edital de Notificação

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr. Benedito José Gonçalves responsável pela construção (obra) na Rua Orondina Sathler Rodrigues, Qd. 34 Lote 22 à comparecer no Departamento de Licenciamento, conforme o Art 209 do Código de Edificações do Município de Pindamonhangaba tendo como prazo 02 (DOIS) dias úteis a contar da data desta publicação em atendimento e conformidade com o disposto em Lei.

ROBSON MICHELL DA SILVA
FISCAL DE OBRAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação para Auxílio da Criança e do Adolescente Projeto Crescer, cadastrada no CNPJ: nº 07.076.249/0001-20, representada pela Sra. Presidente Analia dos Santos Ferreira, CONVOCAM os Associados, Fundadores, Voluntários, Contribuintes, Conselho Fiscal e Membros da diretoria, para Assembleia Geral Extraordinária. A realizar-se no dia 10 março de dois mil e vinte e três, às 13h, na Av. Dr. Antônio Pinheiro Júnior, nº 449, Campo Alegre, nesta cidade. A tratar de eleição da diretoria e conselho fiscal. Pindamonhangaba, 7 de março de 2023.

Analia dos Santos Ferreira
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Estado de São Paulo

Aviso de Audiência Pública para apresentação do Projeto de Lei para Regularização das Edificações Irregulares e/ou Clandestinas de Pindamonhangaba

A Prefeitura do Município de Pindamonhangaba divulga para conhecimento público que em 30 de março de 2023, às 18h00min, no auditório da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 1.400, 1º andar, Centro, Pindamonhangaba-SP realizar-se-á AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação do Projeto de Lei para Regularização das Edificações Irregulares e/ou Clandestinas de Pindamonhangaba. A proposta objeto da AUDIÊNCIA PÚBLICA encontra-se disponível para consulta no site da Prefeitura: <https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/secretarias/obras-e-planejamento> a partir de 15/03/2023. As sugestões ou comentários poderão ser enviados através do e-mail licenciamentos@pindamonhangaba.sp.gov.br até o dia 29 de março de 2.023.

Pindamonhangaba, 06 de março de 2.023.

ISRAEL DOMINGUES
Prefeito Municipal